

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 18945 -26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **18 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026.**

**Contratação Direta – Curso**  
**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de um profissional para realização de um curso de 48h oferecido de maneira online para estudantes do Conservatório de Tatuí bem como externos (as).</p> <p><b>Título:</b> Caminhos para o tratamento e difusão de documentos e acervos musicais históricos.</p> <p>Documentação Musical: tipos e características. Acervos musicais no Brasil: um olhar abrangente a partir da pesquisa de campo. Documentos musicográficos e as informações neles contidas. Conceitos relevantes: fonte, documento e obra. Conservação, restauro e salvaguarda. Conservação preventiva: higienização mecânica e acondicionamento. Produção de fotografias digitais como estratégia de preservação. Princípios arquivísticos e os documentos musicográficos. Restauro de obras musicais e os tipos de edição. Atividades de edição crítica e Urtext. Criação de instrumentos de pesquisa (guias, inventários e catálogos). Compartilhando experiências.</p> <p>Dia(s) e horário(s) da(s) aula(s): Sextas-feiras, das 18h00 às 21h00.</p> <p>Vigência: 07 de agosto a 04 de dezembro de 2026.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado o segmento Impostos e taxas incidentes

realização

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis) Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou

realização

conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos donome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8412

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SP** SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO